

PORTARIA Nº 010/2021

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM e suas alterações, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708**, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **002/2020**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 11.340.009/0001-68.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade dos servidores as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

Handwritten signatures and date:
01/07/2021

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados deverão ser solicitadas, por escrito, à Superintendente, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Superintendente toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 8º. As atribuições exercidas pelos servidores não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Três Marias, 01 de junho de 2021.



JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
SUPERINTENDENTE DO IPREM

Recebido
Julho
01/07/2021